



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Otacílio da Silva, 428 - CEP 95540-000 - Palmares do Sul - RS - www.tjrs.jus.br

**OFÍCIO - 6663079 - COM-PALMARES DO SUL-DF**

Palmares do Sul, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Capivari do Sul

Assunto: Renovação de Contrato Servidora Sinara da Silveira Gomes Teixeira

Senhor Prefeito,

É de conhecimento desta administração o grande número de processos relacionados à Execução Fiscal do Município de Capivari que tramitam junto a este Fórum.

Tendo em vista a proximidade do término do contrato da servidora Sinara e, considerando que a mesma já exerce a atividade junto a este Fórum há mais de dois anos, estando amplamente treinada e capacitada para as funções, solicitamos, para a continuidade do bom andamento dos processos, que o contrato da servidora seja renovado pelo maior prazo que for possível.

Com votos de estima e consideração.

Vitor Hummig  
Juiz de Direto  
Diretor do Foro  
Comarca de Palmares do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hummig, Juiz de Direito**, em 02/05/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6663079** e o código CRC **85E93959**.